manchete

i

24-06-2016

Periodicidade: Diária
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 80000
Temática: Economia
Dimensão: 973 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 33

Pontos de vista sobre os vistos gold

Não faz sentido tentar destruir um regime com base em questões morais que não lhe são intrínsecas. Ainda para mais quando ele cumpre o objetivo: atrair investimento

João Ochôa

A discussão à volta das autorizações de residência para atividades de investimento (vistos *gold*) é, normalmente, tratada através de três pontos de vista. Do fastidioso ponto de vista burocrático do jurista, do não menos monótono, mas porventura mais útil, do economista ou da perspetiva mais estimulante e edificante do moralista. Para o jurista, os vistos gold são um conjunto concatenado de atos, aos quais são acrescentados documentos e taxas que produzem, qual caldeirão do druida, um determinado resultado: uma amoral autorização de residência. O economista vê ou não um aumento no investimento, discute se seria ou não melhor incentivar o investimento em bens transacionáveis mas, no geral, se vê um aumento do investimento, aplaude e apoia. Na perspetiva do moralista, as opiniões extremam-se: uns veem os vistos gold como uma manifestação bafienta do Hades; outros veem-nos como uma espécie de ambrósia que cura todos os males e enfermidades. A posição do moralista apoia-se nas anteriores e em argumentos próprios e segue habitualmente a máxima "quatro pernas bom, duas pernas mau", normalmente conforme o quadrante ideológico em que encontra.

Os vistos gold não serão, certamente, uma manifestação do Hades. Houve escândalos de corrupção relacionados com os vistos gold? Há candidatos a vistos alegadamente criminosos? Houve! Haverá! No entanto, dizer que os vistos gold incentivam a criminalidade económica está ao mesmo nível de dizer que o aumento da restante imigração incentiva a insegurança nas ruas. Se destrinçarmos este raciocínio, quase somos obrigados a concluir que deveríamos ser senhores da nossa própria ilha deserta. Certamente que Robinson Crusoé, quando chegou à sua ilha, não foi vítima de crimes, nem necessitava de um Código Penal. O crime é uma decorrência da vida em sociedade, da existência de regras. Pode, porventura, ser o resultado da marginalização de um determinado grupo, da sensação de impunidade ou da maldade intrínseca do ser humano. Não é, decerto, culpa das autorizações de residência, seja qual for a forma que elas revistam.

SHUTTERSTOCK

O regime de concessão de vistos dourados deveria ser aperfeiçoado

Se fizermos um exercício lógico, veremos que a única diferença entre um cidadão estrangeiro que pretende melhorar as suas condições de vida, imigrando para a União Europeia, realizando aqui o seu trabalho e um cidadão estrangeiro que pretende melhorar as suas condições de vida e imigrar para a União Europeia utilizando como moeda de troca o investimento é a qualidade das suas condições de vida no momento em que inicia o processo de imigração. E, com base nestas condições de vida iniciais, o moralista discorre a sua pena, não raro, ao som da máxima "quatro pernas bom, duas pernas mau".

Do mesmo modo, os vistos gold não serão também o remédio para todos os problemas do país, a ambrósia que todos os males cura! O regime foi aperfeiçoado, e ainda se encontra em aperfeiçoamento, mas facilmente se poderá concluir que a tendência para o investimento maioritariamente em imóveis irá manter-se, apesar de, cada vez mais, se verificarem investimentos por meio de transferências de capitais. Deveria ser reforçado com incentivos à produção de bens transacionáveis de modo a inverter esta tendência. O procedimento de obtenção de visto deveria ser mais transparente. É necessário tornar o mecanismo de obtenção de vistos impermeável à corrupção. Há um risco de criação de uma nova bolha no mercado imobiliário. Tudo isto é verdade.

O regime é moralmente neutro, sendo discutíveis algumas questões relacionadas com os impactos económicos. Contudo, num mundo globalizado onde este tipo de regime vigora em vários países e num país que necessita de atrair investimento, não faz sentido tentar destruir um regime com base em questões morais que não lhe são intrínsecas quando, ainda para mais, o regime cumpre o objetivo a que se propõe: atrair investimento.

Associado na Teixeira de Freitas, Rodrigues & Associados - Sociedade de Advogados SP RL